

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO
PRESENCIAL N.º 06/2023

À CPL

Acerca das solicitações de esclarecimento recebidas até o momento - Processo Licitatório Fechado Presencial nº 006/2023 da CODEMAR S/A:

1- 27/072023 – Empresa: NM ENGENHARIA LTDA

PERGUNTA – “1) As informações de Estrutura e chapas metálicas são insuficientes para um valor assertivo, trata-se do item mais relevante da obra, não temos o peso da estrutura (55.750kg, favor confirmar) e a metragem de chapa (1.186m²). Não possuímos: tipo de aço e chapa, acabamento, fixação, fundação da estrutura (pois é apoiada no solo e aparentemente fixada na estrutura de concreto. Podem enviar maiores informações?

RESPOSTA – O PLFP nº 006/2023 prevê a Contratação Integrada conforme Art. 42 da lei 13.303/2016 em seu parágrafo VI:

VI - contratação integrada: contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, de acordo com o estabelecido nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo;

Portanto, os elementos de estrutura e chapas metálicas em questionamento foram orçados parametricamente, devendo ser proposta nos projetos básico e executivo a melhor solução de engenharia para estes elementos. O procedimento licitatório para contratação prevê a adoção de soluções de inovação tecnológica conforme item 2.2.3.1.

2- 27/072023 – Empresa: NM ENGENHARIA LTDA

- Qual é a data base das tabelas de referência utilizadas na planilha?

O PLFP nº 006/2023 prevê orçamento sigiloso conforme Art.34 da lei 13.303/2016:

Art. 34. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificacão na fase de preparacão prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do

objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Portanto, a divulgação da data base das tabelas de referência não pode ser divulgada por se tratar de orçamento sigiloso neste Processo Licitatório Presencial Fechado pois pode acarretar prejuízo ao sigilo do orçamento.

- Não conseguimos entender no edital quais as planilhas que devem ser enviadas para a comissão de licitação?

O PLPF 06/2023 apresenta em seu item 8. DA PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA e seus subitens a discriminação da documentação necessária às propostas.

- Esta composição, com estes coeficientes, deixará o preço unitário exorbitante, poderiam confirmar essa composição? Será aceito a participação de empresas em regime de consorcio?"

A composição apresentada no questionamento se refere a outro item **diferente do enunciado** apresentado no questionamento. Todavia, as duas composições foram checadas e estão corretas. Em relação à listagem da composição abaixo apresentada no questionamento:

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE
ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	267,5890000
ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	65,5593000
ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	133,7945000
AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	199,3538000
AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	267,5890000
AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	267,5890000
AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	267,5890000
AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	267,5890000
AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	267,5890000

Esta listagem de composição de refere aos projetos da área externa, que são muitos e envolvem equipe multidisciplinar estando a composição para o item de projetos de área

externa correta e, repetindo, não corresponde ao enunciado (PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES) colocado pela empresa nesta tabela.

Conclusão

Segue o processo licitatório em seu prazo regular visto que as solicitações de esclarecimento não implicam em alterações ao edital e seus anexos.



ULISES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ

ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - MATRÍCULA 528